
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 111/2011 de 16 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 455, de 29 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 37.063,19€ (trinta e sete mil e sessenta e três euros e dezanove cêntimos) à Casa do Povo de Santo António (Capelas), a transferir por duodécimos no montante de 3.088,60€ (três mil e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

29 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.